EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023/DP/DETRAN/AM

DISPÕE sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, objeto do Edital nº 001/2022- DETRAN/AM, para matrícula e realização do Curso de Formação, na forma a seguir delineada:

O **DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS** torna pública a convocação de aprovados no concurso público do DETRAN/AM, objeto do **EDITAL Nº 001/2022- DETRAN/AM,** para matrícula e realização do **CURSO DE FORMAÇÃO** para os cargos de **ANALISTA DE TRÂNSITO - AGENTE DE TRÂNSITO, ANALISTA DE TRÂNSITO - EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CATEGORIAS AB, AD e AE, ANALISTA DE TRÂNSITO – PERITO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO E TÉCNICO DE TRÂNSITO - VISTORIADOR DE VEÍCULO**.

1. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão solicitar a matrícula no Curso de Formação entre os dias **14 a 24 de fevereiro de 2023**, no período de **08hs às 14hs**, de modo presencial, pessoalmente ou por procurador, no Protocolo Administrativo do DETRAN, localizado na Avenida Mario Ypiranga Monteiro, n. 2884, bairro Parque Dez de Novembro, ou por meio digital, através do email comissaoconcursodetran@gmail.com, direcionado à **Comissão Especial do Concurso Público do DETRAN/AM**.

1.2 Por ocasião da solicitação de matrícula, o candidato deverá apresentar cópias autenticadas da documentação exigida no Anexo II deste edital.

1.3 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação aos candidatos que preencherem os requisitos para exercício do cargo, assim como apresentarem a documentação exigida neste Edital, no local e período estipulados.

1.4 No caso de matrícula realizada de modo presencial, efetuada por intermédio de procurador, este deverá portar e entregar procuração pública (original) específica para tal finalidade.

1.5 O ato da matrícula no Curso de Formação pelo candidato implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e eventuais alterações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Não haverá prazo extra para apresentação da documentação exigida no presente edital.

1.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação;

b) deixar de efetuar a matrícula no período estipulado;

c) deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo, exceção feita as faltas justificadas mediante documento comprobatório, que não poderá exceder a 10 % da carga horária prevista para o curso;

d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios;

e) tiver omitido, no preenchimento de qualquer documento a ser apresentado para inscrição no curso de formação, fato que impossibilitaria a sua matrícula;

f) for constatada, a qualquer tempo, irregularidade ou inconsistência de qualquer documento apresentado para inscrição no curso de formação.

1.8 O candidato que não apresentar a documentação completa no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação preliminarmente indeferida pelo DETRAN-AM.

1.9 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

1.10 Poderão ser solicitados, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

1.11 O candidato poderá apresentar recurso ao indeferimento da matrícula entre os dias **1º a 3 de março de 2023**, das **8hs às 14hs**, de modo presencial, pessoalmente ou por procurador, no Protocolo Administrativo do DETRAN, localizado na Avenida Mario Ypiranga Monteiro, n. 2884, bairro Parque Dez de Novembro, ou por meio digital, através do email comissaoconcursodetran@gmail.com, direcionado à **Comissão Especial do Concurso Público do DETRAN/AM**.

1.12 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos e dos recursos interpostos, o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas publicará edital, através do Diário Oficial do Estado, com a homologação da matrícula daqueles que estiverem com a documentação de acordo com o presente Edital e a exclusão dos candidatos que não preencheram os requisitos para inscrição no curso de formação.

1.13 Será desligado do Curso de Formação, o candidato sub judice que, durante o curso, tiver a decisão judicial cassada ou reformada.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1 O Curso de Formação para os cargos de Analista de Trânsito (Examinador de Trânsito, Agente de Trânsito e Perícia em Acidente de Trânsito) e Técnico de

Trânsito/Vistoriador de Veículo será de caráter eliminatório e classificatório, conforme prevê o art. 7º, § 1º da Lei Ordinária nº 5722, de 6 de dezembro de 2021.

2.1.2 O Curso de Formação regular-se-á pelas disposições deste edital, conforme prevê o Art. 7º, §1º, da Lei Ordinária nº 5722, de 6 de dezembro de 2021.

2.1.3 O candidato devidamente matriculado no curso de formação terá direito, a título de auxílio financeiro, a retribuição equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do padrão inicial da 3.ª classe da carreira a que estiverem concorrendo.

2.1.4 O auxílio financeiro de que trata o parágrafo anterior será devido desde o início do curso de formação até o seu final ou eliminação do candidato.

2.1.5 O Curso de Formação será composto por aulas, provas presenciais, bem como prática supervisionada e terá carga horária de:

CARGO	HORAS EM SALA DE AULA MÓDULO	PRÁTICA SUPERVISONADA
Analista de Trânsito - Agente de Trânsito	160 HORAS	40 HORAS
Analista de Trânsito - Examinador de Trânsito – CAT. AB, AD e AE	164 HORAS	44 HORAS
Analista de Trânsito – Perito de Acidente de Trânsito	120 HORAS	Sem prática
Técnico de Trânsito - Vistoriador de Veículos	32 HORAS	08 HORAS

2.1.6 A frequência no Curso de Formação será de 100% (cem por cento) da carga horária prevista para os cargos deste edital, ressalvadas as faltas justificadas mediante documento comprobatório, que não poderá exceder a 10 % da carga horária prevista para o curso.

2.1.7 As aulas presenciais do Curso de Formação serão realizadas no **Instituto Integrado de Ensino e Segurança Pública – IESP**, localizado nas dependências da FUCAPI - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica, localizada na Av. Governador Danilo de Moraes Areosa, n. 381, Bloco L, CEP 69075-005, a partir de **13 de março de 2023**.

2.1.8 As atividades práticas operacionais serão realizadas junto aos setores de atividade fim, podendo haver atividades externas.

2.1.9 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação estará sujeito a regime de tempo integral, com frequência obrigatória das 08hs às 17hs, com intervalo para almoço das 12 às 14 horas, executando atividades que poderão se desenvolver inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério da Comissão Especial do Concurso Público do DETRAN-AM.

2.1.10 O DETRAN-AM não se responsabiliza pela liberação do candidato em seu local de trabalho, nem pelas despesas com o deslocamento do aluno para a frequência no Curso de Formação.

2.1.11 O candidato desligado do curso por falta disciplinar será obrigado a devolver aos cofres públicos os valores da ajuda de custo percebidos até a data do desligamento.

2.1.12 O resultado obtido no Curso de Formação, depois de homologado pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, será publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

2.1.13 O candidato deverá comparecer às atividades acadêmicas trajando uniforme, a ser confeccionado sob suas expensas, a saber: camisa na cor branca, manga curta ou longa, à escolha do candidato, contendo símbolos oficiais em posição especificada e de acordo com *layout* a ser disponibilizado por *email* ao aluno devidamente matriculado, bem como calça jeans azul escuro, tênis preto e boné, caso queira.

2.1.14 Após a etapa de matrícula, será publicado o edital com a relação dos candidatos devidamente matriculados, ocasião em que também será encaminhado ao candidato, através de email indicado no requerimento da matrícula, o Manual do Aluno, contemplando as instruções de funcionamento e condutas para o presente Curso de Formação.

2.1.15 Durante a realização do Curso de Formação, o candidato se submeterá às normas e regulamentos deste edital.

2.2 DAS AVALIAÇÕES

2.2.1 As avaliações do Curso de Formação serão divididas em:

a) Provas teórica presencial para todos os cargos, de caráter eliminatório.

b) Provas práticas para os cargos de Agente, Vistoriador e Examinador, de caráter eliminatório.

2.2.2 A prova teórica presencial será ministrada ao término de cada módulo que integra a grade do Curso de Formação que valerá no máximo 10,00 pontos.

2.2.3 O candidato que obtiver nota inferior à 7,00 pontos, em cada módulo, será eliminado do curso de formação e, consequentemente do concurso público.

2.2.4 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

2.2.5 O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

2.2.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item.

2.2.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

2.2.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e de seu documento de identidade, em especial o nome e a sua inscrição.

2.2.9 Terá sua prova anulada e será eliminado do Curso de Formação e, consequentemente, do concurso público o candidato que, em qualquer momento da aplicação das provas:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter vantagens para si e/ou para terceiros em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e/ou impressos não autorizados e/ou que se comunicar com outro candidato;

d) utilizar caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;

e) for surpreendido portando e/ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, como relógio de pulso e aparelho celular;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

g) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

i) não permitir a coleta de sua assinatura;

j) descumprir este edital e/ou outros que vierem a ser publicados.

2.2.10 Será eliminado do Curso de Formação e, consequentemente, do concurso público se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, documental, visual ou testemunhal que o candidato tenha utilizado de processo ilícito durante as provas realizada no curso de formação.

2.2.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

2.2.12 O gabarito oficial das provas objetivas, referente a cada módulo que integra a grade curricular do Curso de Formação será divulgado pela Comissão Especial do Concurso Público aos candidatos no dia seguinte ás avaliações.

2.2.13 Eventuais recursos contra o gabarito oficial deverão ser interpostos junto à Comissão Especial do Concurso Público, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do mesmo.

2.2.14 Não haverá segunda chamada, nem recuperação para as avaliações do Curso de Formação, ressalvadas as faltas justificadas mediante documento comprobatório.

2.2.15 A nota do curso de formação será o somatório de todas as notas obtidas, dividido pelo número de módulos que integram a grade do curso de formação:

EXEMPLO: (SOMATÓRIO DE TODAS AS NOTAS) / TOTAL DE MÓDULOS POR CURSO DE FORMAÇÃO

100/10 = 10,00 (PONTOS)

2.2.16 O conteúdo, por módulo, que integra a grade curricular do Curso de Formação para os cargos de **ANALISTA DE TRÂNSITO (AGENTE DE TRÂNSITO, EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CATEGORIAS AB, AD e AE, PERITO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO) E TÉCNICO DE TRÂNSITO - VISTORIADOR DE VEÍCULOS,** seguem respectivamente nos **ANEXOS IV, V, VI e VII do presente Edital.**

3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL DO CONCURSO

3.1 A nota final do concurso público será:

NOTA FINAL = Nota da Primeira Fase (Prova Objetiva, para todos os cargos; Prova Discursiva e de Títulos, para os cargos de nível Superior) + **Nota do Curso de Formação**.

3.2 Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos serão aplicados critérios de desempate, em consonância com o item 11.3 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2022, tendo preferência sucessivamente, o candidato que tiver:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até a data da finalização do curso (Lei federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

b) maior nota no Curso de Formação;

c) maior idade, considerando dia, mês e ano.

d) exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital.

3.3 A homologação do resultado final do Concurso Público para os cargos que exige o Curso de Formação, objeto deste Edital, será publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, bem como no site do DETRAN-AM.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato que interpuser recurso previsto neste Edital, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.2 O recurso, cujo teor desrespeite o Órgão, será preliminarmente indeferido.

4.3 Os recursos poderão ser interpostos pessoalmente ou através de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração pública (original) específica para tal finalidade.

4.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura ou com este edital.

4.5 Na contagem dos prazos previstos neste Edital, incluem-se os dias do início e do término.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público do DETRAN.

4.7 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Comissão Especial do Concurso Público do DETRAN, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Comissão, de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente

ANEXO I - RELAÇÃO GERAL DE CANDIDADOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE TRÂNSITO	
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO	
CLASSIFI.	**NOME DO CANDIDATO**
1	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA
2	HEBER MANUEL SANTOS GONÇALVES
3	ANDRÉ LUIZ AYDEN FERREIRA
4	JOSE MADSON SILVA ROSA DOURADO
5	SANJAY DE ABREU
6	GERSON OLIVEIRA GARCIA
7	DOUGLAS FERNANDO CARVALHO SOL
8	SANCLE DO CARMO ABREU
9	JEFERSON TOMAZ RAMIRES
10	LUIZ FIRMINO DOS SANTOS XAVIER
11	GELSON ARAUJO DA SILVA
12	HEBERT DE ANDRADE FERREIRA
13	JAMMERSON BENACON ALVES
14	JOBSON BERNARDINO DA SILVA
15	SUZIANNE COSTA MENDONÇA
16	TARCISIO DE ARRUDA BARBOSA
17	RENATO GONZAGA DO NASCIMENTO DA SILVA
18	EVANILDO MAGALHAES DA TRINDADE
19	ARTHUR DA SILVA SOUZA
20	JORGE AFONSO DA SILVA PINHEIRO
21	ANGELO VERDES COSTA
22	JOSUE SANTOS DE SOUZA

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE TRÂNSITO	
CARGO: EXAMINADOR DE TRÂNSITO - CNH CATEGORIA AB	
CLASSIFI.	**NOME DO CANDIDATO**
1	LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA LIMA
2	MARCELO KARRANE DOS SANTOS OLIVEIRA

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE TRÂNSITO	
CARGO: EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CNH CATEGORIA AD	
CLASSIFI.	**NOME DO CANDIDATO**
1	SAMUEL MAURICIO SALES
2	ALFREDO SANTOS DE SOUZA
3	RICARDO GONÇALVES BATISTA
4	CAMYLLA ARIADNNY SILVA DOS SANTOS

5	ÂNGELO IBRAHIM NOGUEIRA DOS SANTOS

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE TRÂNSITO	
CARGO: PERITO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	
CLASSIFI.	**NOME DO CANDIDATO**
1	DAVID DE SOUZA ROSA

NÍVEL MÉDIO –TÉCNICO DE TRÂNSITO	
CARGO: VISTORIADOR DE VEÍCULOS	
CLASSIFI.	**NOME DO CANDIDATO**
1	GERSON OLIVEIRA GARCIA
2	THIAGO CORDEIRO DE CASTRO
3	CAMYLLA ARIADNNY SILVA DOS SANTOS
4	ITELVO BARBOSA DE PAULA

VAGAS RESERVADAS Á AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE TRÂNSITO	
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO	
CLASSIFI.	**NOME DO CANDIDATO**
1	DANIEL COSTA DE OLIVEIRA
2	JULIANA GEOVANA LASMAR DE OLIVEIRA
3	NEDEM PEREIRA DA SILVA
4	JEFFERSON ORUE XAVIER DOS SANTOS
5	CLOVIS DOS SANTOS BRAGA
6	WENDELL ROCHA VIANA
7	JOÃO CLÁUDIO FERREIRA SOARES
8	JOÃO ROBERTO CAVALCANTE
9	CAIO ERICLES ENES DA SILVA
10	YURI MATHEUS MELO DE SOUZA
11	OTAVIO RABONI JUNIOR
12	GABRIEL DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA
13	LEONARDO DOS SANTOS ZONTA
14	ELIZANGELA DA COSTA LIMA
15	BRUNA COSTA DE ARAUJO
16	EVERLIN PEREIRA FERNANDES
17	JONATHAS TAVARE NEVES
18	MARIA IANA COUTINHO VIEIRA
19	MARIO LIMA GRIJÓ
20	PAULO RICARDO CASTRO DA SILVA
21	FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JUNIOR
22	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA
23	JOSE JORGE SIMOES BARBOSA FILHO
24	MARCOS DE LIMA BENTO

25	EDILINGLES PINTO VIEIRA
26	DIOGO SOUZA SANTOS
27	RAYSON RAWKEM DA SILVA SANTOS
28	JOSÉ WELLEY CALDEIRA ALVES
29	DANIEL PEREIRA LINS CAVALCANTI
30	VITOR HUGO DE SÁ VALENTE
31	JAVA VITORIA MACHADO DO REGO
32	CARLOS ETELVINO PEREIRA DA SILVA NETTO
33	RICHARDE MATERSON ANDRADE SOUZA
34	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA
35	SAMUEL DAVID LINS COUTO
36	MOYSES CASTRO DA SILVA
37	GUSTAVO MIGUEL DE SOUZA LOPES
38	CRISTOVÃO MARQUES GARCIA
39	CLEBER RODRIGUES FERNANDES
40	ROBERTO DOS SANTOS SILVA
41	MONICA CRISTINA COSTA BARROS
42	GILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA
43	CARLOS ARLON MOURA NUNES
44	RODRIGO SALOMÃO LEITAO DE SOUZA
45	ROGERIO MARIANO DA SILVA
46	ANTONIO JOSÉ CACHEADO LOUREIRO
47	JOSE VALTEBERG LINHARES RIBEIRO
48	CAMILA DA CUNHA AMORIM TEIXEIRA
49	GUSTAVO DIAS BARBOSA
50	CASSIO MACIEL SILVA BRITO
51	IGOR BRANCHES BARBOSA
52	ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO
53	RUBEN COELHO DOS SANTOS
54	BRUNO COLARES BATALHA
55	FLÁVIA CARLA BARAÚNA PEREIRA
56	WILLIAM ORAN BARROS COUPE
57	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES DOS PASSOS
58	VALDIR SOUZA E SILVA JUNIOR
59	RENATA DE AGUIAR GARCIA
60	MICHELSON OLIVEIRA DE CARVALHO
61	KATHLEN FRANCELINO SANTOS SOUZA
62	CIBELE DE SOUSA MENEZES
63	DIONIZIO ARAUJO SANTOS
64	IGOR GOES FERNANDES
65	FILIPE SOUZA CORREA
66	CLÁUDIO HENRIQUE VIANA LIMA
67	RAPHAELA ALENCAR DA SILVA
68	ANDERSON ALMEIDA CARVALHO

69	JOÁS QUINTELA BARBOSA
70	WESLLEY SAIMOM DIAS MARINHO
71	ANDRÉ LOPES DE ARAÚJO
72	MAYSA OLIVEIRA LEITE
73	KLEBER PESSOA DA SILVA
74	ONIART DE ALBUQUERQUE SILVA
75	SAMMY CRUZ MENEZES
76	WELLISON SAVINO LIMA
77	WILLIAM DE SOUZA FRANCO
78	LUCAS SANTOS PACHECO
79	WILLIAM RODRIGO GUBERT
80	KAROLYNNE ELIAS DE OLIVEIRA
81	JENIFFER ALMEIDA DE LIMA
82	MARLON GAVINI RODRIGUES FAZIONI
83	JONY CLAY DE MENEZES BORGES
84	RICARDO LOPES DOS SANTOS
85	EVERTON GUSEN BRAGA
86	THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA
87	EDUARDO DA SILVA MARTINS
88	CLODOALDO ALBERTO CAMARA

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE TRÂNSITO	
CARGO: EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CNH CATEGORIA AB	
CLASSIFI.	**NOME DO CANDIDATO**
1	YRAQUIAN ALVES DE LIMA
2	MARCELO SILVA SANTOS
3	ANA PAULA MORAIS DOS SANTOS
4	MAICON ALVES DA SILVA
5	ANTONIO VIDAL DE LIMA
6	STEFFANE RAMONA SIMOES NOGUEIRA
7	EDILSON DE SOUZA LEITE
8	EMERSSON DE SOUZA CASTRO
9	SERGIO BATISTA PRADO JUNIOR
10	CARLOS EDUARDO MARQUEZ
11	JEFFERSON DIOGO FRANCO REIS
12	DENILSON LOPES EVANGELISTA

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE TRÂNSITO	
CARGO: EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CNH CATEGORIA AD	
CLASSIFI.	**NOME DO CANDIDATO**
1	WICTOR MICHAEL SALDANHA AZEVEDO
2	RUAN CARLOS BORGES ALVES
3	LEONARDO FRANCISCO DE ASSIS
4	AMON-RÁ ANTUNES BANDEIRA DE MELO

5	ANTÔNIO ARMILTON DE ALMEIDA
6	FRANCISLEI FREITAS DA COSTA
7	RUAN DA SILVA REGO
8	JOSE JOZIMAR DIAS PEREIRA
9	JARDSON DE MOURA LOPES
10	DIEGO NUNES DA SILVA
11	JÚLIO CÉSAR VICENTE
12	JOSE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS
13	FABIO PEREIRA DA SILVA
14	RENATO SERGIO MAIA JATI
15	GENESIS LOPES DO NASCIMENTO
16	GRAZIELA DA SILVA BATISTA
17	RENILTON BARROSO CORREIA LIMA
18	ALEX DABSON DE ALMEIDA LIMA
19	ANDRÉ LUIZ MEIRELES PATRICIO
20	RODRIGO FERNANDES BERTELLE DE OLIVEIRA
21	IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO
22	RAINEL NEVES NUNES
23	RODNEY BARROSO DA ROCHA
24	ALAN CLAUDIO MENEZES DA COSTA
25	SIDNEI BRITO DA SILVA
26	AMILTON BRITO DA SILVA
27	IVSON DE LIMA GOMES
28	FABIANO ALMEIDA TAVARES
29	IGOR NASCIMENTO DE ALMEIDA
30	IVIN JOABE SILVA INÁCIO
31	ANTONIO JAKSON DA SILVA SOARES
32	JOSUE DOS SANTO GONCALVES
33	MICAEL CASTRO DE SOUZA
34	FRANCISCO MARCOS CANDIDO DA SILVA
35	WASHINGTON LUIZ DA SILVA CRUZ
36	GENESON SANTARÉM DE SOUZA
37	MARCOS CÂMARA DE ARAÚJO
38	JANDERLEY BARBOSA VILAÇA
39	FRANCISCO ARNOBE SILVA DE AGUIAR
40	WILLIAM KENNEDY AMARAL DA SILVA
41	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS OLIVEIRA

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE TRÂNSITO	
CARGO: EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CNH CATEGORIA AE	
CLASSIFI.	**NOME DO CANDIDATO**
1	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA
2	MOISÉS GONÇALVES RODRIGUES
3	EDELVAN ROCHA LIMA SÁ

4	DARLEN CLEBER DOS PASSOS DIAS
5	JUNIOR CESAR FERREIRA
6	VITOR ESTEFANY COSTA CARVALHO
7	MARCO ANTÔNIO CORRÊA NAZARETH
8	WILLIAM DOS SANTOS AGUIAR
9	KLEBER MOTA DE ALMEIDA
10	WENDELL DANTAS MENEZES
11	JORGE LUIS VIEIRA DA SILVA
12	PATRICK SUELL DA COSTA RIBEIRO
13	MANOEL BENTES DE FREITAS
14	JULIO BRAGA ALFAIA
15	EDNILSON JUNIOR CESAR
16	WELINGTON BATISTA ALECRIM
17	CHURCHILL ADOLPHUS GIBBS DOS SANTOS
18	MARCOS AURÉLIO CUNHA DA SILVA
19	ANTONIO CLEUDER LIMA DA SILVA
20	MAURICIO OLIVEIRA PRADO

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE TRÂNSITO	
CARGO: PERITO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	
CLASSIFI.	**NOME DO CANDIDATO**
1	DAVID DE SOUZA ROSA
2	SAYMON CASTRO SOMBRA DA SILVA
3	ANDRÉ CAMARGO COSTA
4	WERMERSON DA COSTA SILVA
5	ADRIANA DE OLIVEIRA MARI LEITE

NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DE TRÂNSITO	
CARGO: VISTORIADOR DE VEÍCULOS	
CLASSIFI.	**NOME DO CANDIDATO**
1	JOSÉ WELLEY CALDEIRA ALVES
2	ANTONIO WILCIONE ALVES DA SILVA
3	JÔNATAS CALDAS DA SILVA
4	JAIR ALBUQUERQUE MACIEL
5	FRANCISLEI FREITAS DA COSTA
6	ALINE SOUZA DE OLIVEIRA
7	SORAIA DA ROCHA MEIRA
8	GIRLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO
9	FRANCISCO CARLOS SOARES RODRIGUES
10	PIETRO DE MELLO ANTONACCIO SANTOS
11	ROSIVALDO CESAR CUNHA MOTA
12	ISRAEL BRITO PORTO
13	EBER NOGUEIRA MIRANDA
14	MATHEUS FROTA SOUZA

15	IGOR CONTENTE PESSOA E SILVA
16	JHONATA SERRA DE SOUZA

ANEXO II
DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO (CÓPIAS AUTENTICADAS)

I. Requerimento de Matrícula no Curso de Formação, constante no Anexo III;
II. Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto, sendo aceitos CNH, Carteira Funcional de Conselhos, Certificado de Reservista, CTPS ou Passaporte;
III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
IV. Comprovante de endereço atual (últimos 3 meses);
V. Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB - **Examinador de Trânsito CAT. AB;**
VI. Carteira Nacional de Habilitação Categoria AD - **Examinador de Trânsito CAT. AD;**
VII. Carteira Nacional de Habilitação Categoria AE - **Examinador de Trânsito CAT. AE;**
VIII. Comprovar idade mínima de 21 (vinte e um) anos de idade para todos os cargos de **Examinador de Trânsito;**
IX. Comprovar 2 (dois) anos de habilitação para todos os cargos de **Examinador de trânsito;**
X. Declaração de inexistência de penalidade de suspensão do direito de dirigir ou cassação de CNH, bem como de não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 12 (doze) meses **– Para todos os cargos de Analista de Trânsito - Examinador de Trânsito;**
XI. Certificado de nível de Ensino Médio reconhecido pelo MEC para o cargo de nível médio **Técnico de Trânsito – Vistoriador de Veículo**;
XII. Diploma de Graduação em qualquer Curso Superior reconhecido pelo MEC, para os cargos de **Analista de Trânsito – Agente de Trânsito, Examinador de Trânsito e Perito de Acidente de Trânsito**;
XIII. Certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos para utilização, se necessário, como um dos critérios de desempate, conforme letra “d” do item 3.2, deste Edital, e em consonância com o item 11.3 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2022, caso o candidato tenha exercido efetivamente a função de jurado, no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital;
XIV. Requerimento de pessoa que almeja ser identificada e reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, nos termos do Decreto Federal nº 8.727/2016, que deseja ser atendido pelo Nome Social durante a realização das provas.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO III
REQUERIMENTO DE MATRICULA
CURSO DE FORMAÇÃO

DADOS PESSOAIS (É necessário anexar a este requerimento a cópia legível do CPF e do RG).			
Nome completo e sem abreviações:			**Sexo: ( )M ( )F**
Data de nascimento:		**Estado Civil:**	
Naturalidade:		**Nacionalidade:**	
CPF:__._____._____-_____	**Número da Identidade:**	**Órgão Expedidor:**	**Data da Expedição: ___/___/_____**
Título de eleitor Nº:_____Zona:_____Seção:_____Data:___/____/___ **Reservista Nº:_Região:_____CSM:_____Estado:_____Ano:_____**			
Tipo sanguíneo:			
Nome Mãe:		**Nome Pai:**	
Possui necessidades especiais:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua:		**Número**	**Complemento:**
Bairro:	**Cidade:**	**Estado:**	
Telefone fixo:	**Celular:**	**e-mail:**	
FORMAÇÃO ESCOLAR – Grau de Instrução			
( ) Graduação ( ) Pós-Graduação lato Sensu ( ) Mestrado ( ) Doutorado			
Nome da Instituição onde finalizou o Ensino Médio **Pública ( ):** **Privada ( ):**		**Ano de Conclusão:**	
Nome da Instituição onde finalizou o Ensino Superior **Pública ( ):** **Privada ( ):**		**Ano de Conclusão:**	

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Manaus, de de 2023.

_____

Assinatura do Candidato/Aluno

ANEXO IV
GRADE CURRICULAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO - CARGO: ANALISTA DE TRÂNSITO - AGENTE DE TRÂNSITO (Turmas 01, 02 e 03)

Módulos	Disciplinas	Conteúdo	Carga Horária (h/a)	Horário	Período
MÓDULO I	Legislação de Trânsito e Resoluções do CONTRAN	Conceitos e Definições; Normas de Circulação e Conduta; Sistema Nacional de Trânsito; Medidas Administrativas e Penalidades; Dados a serem observados na CNH e CLA; Veículos; Normas de CONTRAN e do DENATRAN aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito.	40	08:00h às 16:40 h	13/03 a 18/04/2023 (Seg. a Sex.)
MÓDULO II	Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	Conceito de Mobilidade e Circulação; Elementos da Engenharia de Tráfego; Sinalização Viária (vertical, horizontal e semafórica etc.); Fiscalização Eletrônica.	20		
MÓDULO III	Legislação de Trânsito Aplicada	Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.	48		
MÓDULO IV	Ética e Cidadania	Conceitos e Definições; Ética geral; Ética profissional; Cidadania e trânsito.	08		
MÓDULO V	Psicologia Aplicada	Conceitos e Definições; Comunicação interpessoal; Administração de conflitos; Diferenças individuais; Assertividade.	12		
MÓDULO VI	O Papel Educador do Agente	Conceitos e Definições; O agente enquanto educador de trânsito (observar Art. 280 do CTB); O auto de infração como ato vinculado.	08		
MÓDULO VII	Língua Portuguesa	Noções Básicas de Comunicação: Oral Escrita.	08		
MÓDULO VIII	Operação e Fiscalização de Trânsito	Conceitos e Definições; Técnicas de Abordagem; Operação; Fiscalização; Integração com a engenharia de tráfego.	16		
MÓDULO IX	Prática Operacional	Técnicas de Abordagem; Prática de Fiscalização; Prática de Operação.	40		
Carga Horária Total			**200 h/a**		

ANEXO V
GRADE CURRICULAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO - CARGOS: ANALISTA DE TRÂNSITO - EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CAT. AB, AD e AE. (TURMAS 01 E 02)

Módulos	Disciplinas	Carga Horária (h/a)	Horário	Período
MÓDULO I	Fundamentos da Educação	16	08:00h as 16:40 h	13/03 a 14/04/2023 (Seg. a Sex.)
MÓDULO II	Didática	20		
MÓDULO III	Língua portuguesa	08		
MÓDULO IV	Psicologia aplicada a segurança no trânsito	08		
	Noções de 1° socorros e medicina de tráfego	12		
	Noções de proteção meio ambiente e convívio social no trânsito	12		
	Direção defensiva	20		
	Legislação de trânsito I: • Das disposições preliminares • Do sistema nacional de trânsito • Das normas gerais de circulação	08		
	Legislação de trânsito II: • Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados • Do cidadão • Da educação para o trânsito			
	Legislação de trânsito III: • Da sinalização de trânsito • Dos veículos • Do registro de veículos • Dos veículos em circulação internacional • Do licenciamento	12		
	Legislação de trânsito IV: • Da condução de escolares • Da habilitação			
	Legislação de trânsito V: • Das infrações • Das medidas administrativas • Dos crimes de trânsito • Das penalidades • Do processo administrativo	12		
	Noções de mecânica básica	08		
MÓDULO V	Prática de direção veicular	24		
MÓDULO VI	Prática de ensino supervisionado	20		

MÓDULO VII	Fundamentos do processo da avaliação • Avaliação/conceito, teorias, técnicas e medidas educacionais.	12		25 a 28/04/2023 (Seg. a Sex.)
MÓDULO VIII	Aspectos psicológicos no processo de avaliação • Comportamentos mais comuns em situações de avaliação	04		
MÓDULO IX	Papel do examinador no processo de habilitação • Atribuições do examinador de trânsito • Princípios éticos das relações examinador/candidato ou condutor	12		
Carga Horária Total		**208 h/a**		

ANEXO VI
GRADE CURRICULAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO – CARGO ANALISTA DE TRÂNSITO – PERITO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO (01 turma)

Módulo	Disciplina	Conteúdo	Carga Horária (h/a)	Período
MÓDULO I	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VOLTADA PARA SINISTRO DE TRÁFEGO – LEI 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997	• Disposições preliminares • Das normas gerais de circulação e conduta • Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados • Da sinalização de trânsito • Da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito • Disposições gerais	10 h/a	13/03 a 03/04/2023 (Seg. a Sex.)
MÓDULO II	CONCEITOS E DEFINIÇÕES DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	• Vocabulário Técnico	10 h/a	
MÓDULO III	NATUREZA DE SINISTRO E SEUS FATORES GERADORES	• Fatores geradores de sinistro • Natureza de sinistros	25 h/a	
MÓDULO IV	SUBDIVISÃO DO VEÍCULO AUTOMOTOR SINISTRADO E COLETA DOS MÉRITOS	• Levantamento de dados das avarias e sede de impacto no veículo • Apresentação do automóvel • Visão superior do automóvel • Partes estruturais do automóvel • Apresentação da motocicleta • Visão lateral da motocicleta	10 h/a	
MÓDULO V	EVOLUÇÃO DO SINISTRO E MARCHA ANALÍTICA DE INVESTIGAÇÃO DOS SINISTROS DE TRÂNSITO	• Evolução do sinistro • Marcha analítica de investigação dos sinistros de trânsito • Estudo de terreno • Vestígios decorrentes de sinistro de trânsito • Investigação e levantamento de local de sinistro de trânsito • Procedimento no local de sinistro	15 h/a	
MÓDULO VI	DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS QUE PROTAGONIZARAM O SINISTRO	• O homem como fator do acidente • Definições • Papel da velocidade excessiva • Parcela de danos • Parcela de danos • Levando-se em consideração as marcas de frenagens deixadas no leito carroçável de via • Cálculo de frenagem • Disco de tacógrafo	15 h/a	

		• Código de trânsito brasileiro das normas gerais de circulação e conduta		
		• Dos crimes de trânsito – Disposições gerais		
		• Retirada do disco em caso de acidente		
		• Regulamentações do CONTRAN		
		• Legislação brasileira		
		• Tipos de tacógrafos		
MÓDULO VII	DETERMINAÇÕES E FUNDAMENTOS LEGAIS DE CAUSAS BÁSICAS DE SINISTRO	• Dinâmica do sinistro	20 h/a	
		• Tipos de acidentes e fundamentos legais		
MÓDULO VIII	FOTO FORENSE, ELABORAÇÃO DE CROQUI E RELATÓRIO PERICIAL	• Elaboração de croqui de sinistro de trânsito (Definição e conceito)	15 h/a	
		• Relatório pericial / Laudo pericial		
		• Modelo de laudo pericial		
		• Aspectos do local		
		• Jurisprudência de trânsito		
Carga Horária Total			**120 h/a**	

ANEXO VII
GRADE CURRICULAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO – CARGO: TRÂNSITO DE TRÂNSITO - VISTORIADOR DE VEÍCULOS (01 turma)

Módulos	Disciplina	Conteúdo	Carga Horária (h/a)	Período
MÓDULO I	ÉTICA PROFISSIONAL	• Comportamento ético do profissional	01 h/a	**13 a 20/03/2023**
		• Noções de urbanidade no atendimento ao cliente		
		• Sigilo administrativo no desenvolvimento das atividades		
		• Obrigações do profissional e sanções administrativas ao vistoriador		
		• Implicações cíveis e penais no exercício da profissão		
MÓDULO II	INTRODUÇÃO À VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E DOCUMENTAL	• O registro nacional de veículos automotores – RENAVAM	03 h/a	
		• A Base Índice Nacional – BIN e os registros estaduais		
		• Fundamentos de registro e licenciamento de veículos		
		• Objetivos e hipóteses de incidências da vistoria de identificação veicular e documental		
		• Principais tópicos das Resoluções CONTRAN e Portarias DENATRAN sobre vistoria de identificação veicular e documental		
		• Tópicos das Instruções de Serviço do DETRAN/AM sobre vistoria de identificação veicular		
		• Vistoria móvel e suas espécies		
		• Apresentação do documento de referência e do regulamento técnico do DETRAN/AM		
		• A segurança do vistoriador na realização da vistoria veicular e documental na utilização dos equipamentos obrigatórios		
	PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE VISTORIA VEICULAR E DOCUMENTAL ANÁLISE	• Legislação pertinente	03 h/a	
		• Identificação e conferência dos campos do CRV/CRLV		
		• Principais pontos de identificação do espelho		

MÓDULO III	DOCUMENTAL	• Análise da impressão de preenchimento das informações		
		• Apresentação das principais técnicas de adulteração e falsificação de CRV e CRLV		
	ALTERAÇÕES DE CARACTERÍSTICAS	• Legislação pertinente	05 h/a	
		• Tipos de veículos		
		• Introdução a componentes estruturais, mecânicos e agregados		
		• Alterações estruturais e modificações regulares		
		• Apresentação de alterações irregulares mais comuns		
	GRAVAÇÃO IDENTIFICADORA DE CHASSI E SUPORTES IDENTIFICADORES	• Legislação pertinente	06 h/a	
		• Composição e morfologia das gravações e códigos identificadores		
		• Processos de gravação da numeração identificadora de chassi		
		• Tropicalização de gravação da numeração identificadora de chassi		
		• Remarcação da numeração identificadora de chassi		
		• Apresentação das principais técnicas de adulteração de chassi		
		• Gravações de chassi segredo		
		• Suportes identificadores (gravações identificadoras de vidro; etiquetas autoadesivas destrutivas e plaquetas identificadoras) e suas principais técnicas de adulteração		
	GRAVAÇÕES IDENTIFICADORAS DE AGREGADOS	• Legislação pertinente	06 h/a	
		• Principais agregados com gravação de numeração identificadora (motor, câmbio, eixo, bomba injetora, caixa de direção e carroceria)		
		• Principais tipos de gravação de numeração identificadora (plaquetas, etiquetas e gravação)		
		• Apresentação das numerações identificadoras de motor, câmbio e eixo		

		• Séries confirmativas da numeração identificadora de motor		
		• Regularização e remarcação de numeração identificadora de motor		
		• Apresentação das principais técnicas de adulteração de agregados		
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	• Legislação pertinente	03 h/a	
		• Padrão de furação de placas traseiras		
		• Lacre e cordão do lacre		
		• Código de fabricante, estado e data das placas		
		• Código de barra		
		• Película refletiva		
		• Apresentação das principais técnicas de adulteração de placas de identificação		
	ITENS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS	• Legislação pertinente	05 h/a	
		• Relação dos itens de segurança e equipamentos obrigatórios a serem vistoriados		
		• Teste dos itens de segurança e equipamentos obrigatórios		
		• Decodificação de datas de produção de vidros e peças automotivas e confronto de datas de peças		
		• Apresentação de equipamentos irregulares mais comuns		
MÓDULO IV	PRÁTICA DE VISTORIA VEICULAR E DOCUMENTAL (AULA PRÁTICA)	• Exames físicos e perceptuais em CRV e CRLV	08 h/a	
		• Confronto das informações do CRV/CRLV		
		• Demonstração e exame das características do veículo vistoriado		
		• Demonstração e exames físicos e perceptuais em todos os pontos de identificação do veículo vistoriado		
		• Demonstração de captura das fotografias obrigatórias do veículo vistoriado, com a utilização de horoscópio		
		• Demonstração de adulteração mais frequentes nos itens de vistoria veicular		
		• Técnicas a serem empregadas pelos vistoriadores visando o		

		reconhecimento de adulterações/falsificações		
		• Exames físicos e testes dos equipamentos obrigatórios e itens de segurança do veículo vistoriado, com a utilização dos equipamentos previstos no artigo 9º desta Instrução de Serviço		
		• Considerações gerais sobre a segurança do vistoriador na realização da vistoria veicular; e		
		• Apresentação e adequada utilização dos equipamentos obrigatórios		
Carga Horária Total			**40 h/a**	